



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 068/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **GENTE SEGURADORA S.A.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 068/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim incluir novos veículos no contrato de seguro da frota municipal de nº 068/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam incluído o seguinte veículo ao contrato original:

IVECO GRANCLASS ÔNIBUS 49P - NF 267079

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em relação à inclusão do veículo indicado na cláusula segunda do presente aditivo, altera-se a cláusula primeira do contrato original a fim de acrescentar a quantia de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

*Paulo Ricardo Cattaneo*

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Soledade, RS, 18 de julho de 2017.

**GENTE SEGURADORA S.A**

Representante Legal

CONTRATADA

Registrado sob nº ad. 168117

Soledade, 18 de julho de 2017